



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30 / 04 / 20 24 até a data de ___ / ___ / 20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 239/2023.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO PRESTADO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder dispensa do Serviço Público ao Servidor Everaldo Garção de Lara nos dias 02 e 03 de maio de 2024, relativo a dia trabalhado na Eleição do Conselho Tutelar de 2023, no dia 19 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.154/2023, combinado com a Portaria nº 387/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, ao 30 de abril de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração.

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

